



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 354/2025 - GAB

Jacarezinho, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 152/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 152/2025 de 17 de outubro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.514.525,38 (sete milhões quinhentos e quatorze mil quinhentos e vinte cinco reais e trinta e oito centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1.429	Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nos Bairros: Vila Rosa, Jardim São Luiz e Distrito de Marques dos Reis.	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.429	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 6063 – Convênio n 675/2025 - SECID - Pavimentação de Vias Urbanas Exercício Corrente.	2.384.045,77
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	125.476,10
PROJETO	1.430	Recapeamento asfáltico nas Ruas: Costa Junior e Alameda Padre Magno.	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.430	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 6065 – Convênio n 906/2025 - SECID – Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas - Exercício Corrente.	4.754.753,33
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	250.250,18
TOTAL DO CRÉDITO			7.514.525,38

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.31.00.00.00.00 - 607	Transferências de Convênio 675/2025 - SECID – Pavimentação de Vias Urbanas	2.384.045,77
2.4.2.2.99.0.1.32.00.00.00.00.00 - 608	Transferências de Convênio 675/2025 - SECID – Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas	4.754.753,33
TOTAL		7.138.799,10



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	375.726,28
	TOTAL	375.726,28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2025 de novas Ações de Governo destinadas ao recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares no Bairros: Vila Rosa, Jardim São Luiz e Distrito de Marques dos Reis, conforme Convênio nº 675/2025 – SECID e recapeamento nas Ruas: Costa Junior e Alameda Padre Magno, conforme Convênio nº 906/2025, com recursos oriundos do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e contrapartida do Município.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução das obras.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 17 de outubro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal